



CÂMARA MUNICIPAL

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA nº.
11/2023**

**Processo Licitatório nº 11/2023
Tipo: Menor Preço por Item**

Torna-se público que a Câmara Municipal de Carandaí/MG realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço por Item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis.

OBJETO:

Aquisição de uma aba de porta de vidro temperado para a Biblioteca, conforme condições, quantidades e especificações estabelecidas neste Aviso de Dispensa Eletrônica e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:

R\$969,25 (novecentos e sessenta e nove reais e vinte e cinco centavos)

LINK DE ACESSO:

camaradecarandai.pregaonet.com.br

PERÍODO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E ENVIO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

De 28/06/2023 às 15h até 04/07/2023 às 7h45

PERÍODO DE LANCES:

04/07/2023 de 8h às 14h

INFORMAÇÕES:

licitacao@camaracarandai.mg.gov.br

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA:

Disponível no site oficial da Câmara Municipal

<http://www.camaracarandai.mg.gov.br> e no Portal Nacional de Compras Públicas <https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Carandaí, 28 de junho de 2023.

JOSÉ PIRES NETO

-Agente de Contratação-



Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024



DESPACHO DE RATIFICAÇÃO ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 007/2023

MODALIDADE – DISPENSA Nº 007/2023

OBJETO / VALOR: Prestação de serviços de assessoria jurídica com atuação em advocacia contenciosa e consultiva nas áreas do direito civil, direito público, direito administrativo e previdenciário, em todas as instâncias, bem como o acompanhamento de recursos judiciais em que o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí – Carandaí-Prev, seja no polo ativo quanto passivo na relação processual. Cujo valor global é R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).

CONTRATADO: HUGO FRANCISCO RODRIGUES FONSECA DA TRINDADE

ORDENADOR DE DESPESAS: Superintendente do Carandaí-Prev.

FUNDAMENTO: Inciso VIII, do artigo 75, da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso VIII do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí – MG e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Diário Oficial do Município e no site institucional, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e do artigo 181 do Decreto Municipal nº 6.279/2023.

Município de Carandaí, 28 de junho de 2023.

LEANDRA APARECIDA DE
ALMEIDA RESENDE:6637667064

Leandra Aparecida de Almeida Resende

Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG

carandaiprev@carandai.mg.gov.br

CEP. 36.280.018

Tel.: (32) 3361-1595



*Instituto de Previdência Social do
Município de Carandaí
Carandaí Prev
adm: 2021//2024*



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2023 - DISPENSA Nº 006/2023. CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CARANDAÍ – CARANDAÍ-PREV– CONTRATADO: HUGO FRANCISCO RODRIGUES FONSECA DA TRINDADE, CPF:109.957.436-65, RG: MG-14.169.034, OAB/MG 164.099.

OBJETO: contratação de pessoa física para prestação de serviços de assessoria jurídica com atuação nas áreas do direito civil, direito publico, direito administrativo e previdenciário, em todas as instâncias, bem como o acompanhamento de recursos judiciais em que o Instituto de Previdência Social do Município de Carandaí- Carandai-Prev, seja polo ativo quanto passivo na relação processual.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2023

PRAZO DE VIGÊNCIA: de 12 (doze) meses.

VALOR: de R\$ 1.650,00 (Um mil e seiscentos e cinquenta reais) por mês; totalizando R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais) por ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Serviço de Assessoria Jurídica – pessoa física – 3.3.90 35 00 – Ficha: 13

RESPALDO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21. Carandaí – Minas Gerais, 28 de junho de 2023.

LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA
RESENDE:66376670644
Leandra Aparecida de Almeida Resende

Assinado digitalmente por LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE:
66376670644
DN: cn=LEI, ou=ICP Brasil, ou=Presencial, ou=23027669000130, ou=Secretaria
de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=(em branco),
ou=LEANDRA APARECIDA DE ALMEIDA RESENDE:66376670644
Resendo LEI sou o autor deste documento
Certificador: sua localidade de assinatura aqui
Data: 2023.06.28 13:53:49 -03'00'
Form: PDF (resend) Versão: 1.1.2

Superintendente do Carandaí-Prev

Rua Dom Silvério,78 – Centro – Carandaí – MG
carandaiprev@carandai.mg.gov.br
CEP. 36.280.018
Tel.: (32) 3361-1595



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA CARANDAÍ-MG

COMUNICADO

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR

AVISO DE ANULAÇÃO DE QUESTÕES

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carandaí – MG, representada pela comissão eleitoral, no uso de suas atribuições legais, considerando a Errata nº 01 de 20 de abril de 2023, TORNA PÚBLICO a anulação das questões 24, 25, 26, 27, 28, 29 e 30 da prova objetiva do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar.

Os pontos referentes às questões anuladas serão computados para todos os candidatos que realizaram a prova escrita.

Carandaí, 28 de junho de 2023.

Comissão Eleitoral

- Simone Maria Gonçalves
- Sirleia de Souza Martins
- José Resende Baeta
- Alex Sandro Simões da Cunha